



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Ofício 119/2024/ FFMS

Campo Grande - MS, 06 de dezembro de 2024.

Ao
Costa Rica Esporte Clube
NESTA

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL-FFMS, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada através do CNPJ n.º 03.995.396/0001-42, neste ato representado por seu presidente interino **ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS**, vem por meio deste, INFORMAR E REQUERER o que segue:

Primeiramente, cumpre esclarecer que em 02/12/2024, recebemos o REQUERIMENTO para publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária, que irá ocorrer em 12 de dezembro de 2024 e efetivamos a publicação no dia 03/12/2024.

Na conformidade do que foi encaminhado, as pautas serão **1ª** alteração do Estatuto da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul; **2º** caso aprovada a primeira, realização imediata da eleição para o Cargo de Presidente da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul, ou caso não aprovada a alteração do Estatuto, designação de data para a eleição.

Importante esclarecer que, as Assembleias gerais serão instaladas e presididas pelo Presidente da FFMS ou quem este indicar, nos termos do art. 22 e art. 26 "r" do Estatuto Social.

A FFMS entende que a convocação das assembleias gerais por 1/5 dos associados é a exteriorização do direito das minorias, consagrado no novo Código Civil, que vai ao encontro do compromisso desta entidade no fomento dos debates e da participação dos associados nas deliberações da Federação

Página 1 de 2



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL

Desta forma, como não foi a FFMS que realizou o contato e as negociações para agendamento do local, solicitamos que o COSTA RICA ESPORTE CLUBE forneça à FFMS todos os contatos do local onde ocorrerá a reunião e que assegure que o espaço esteja liberado com duas horas de antecedência, possibilitando a preparação do local para receber os filiados e o credenciamento dos votantes.

No mais, consignamos que todos os trabalhos necessários para a consecução da Assembleia Geral Extraordinária serão desenvolvidos pela FFMS, que irá seguir de forma detida a pauta estabelecida e garantir o cumprimento das disposições estatutárias.

Assim, solicitamos que esse ofício seja respondido, por intermédio do e-mail: contato@futebolms.com.br, no prazo de 48h.

Campo Grande- MS, 06 de dezembro de 2024.


ESTEVÃO ANTONIO PETRALLAS

Presidente Interino da Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul

Página 2 de 2